
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.887, DE 5 DE JULHO DE 2006.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais da Colônia Paulo Fontelles – JAPRODUZ, Parauapebas/PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais da Colônia Paulo Fontelles – JAPRODUZ, entidade civil sem fins lucrativos, beneficente, educativo, cultural e de assistência social fundada em 13 de fevereiro de 1994, com sede e foro, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.718, de 06/07/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

